DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI "Flávio Assis Soares", localizada na Rua Antônio Zanata, nº 275, mantida pela Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, à vista do Plano Geral de Implantação de Escola apresentado, que evidencia condições para o pleno funcionamento e Regimento Educacional devidamente aprovado pelo órgão responsável.

Parágrafo único. A autorização tem vigência a partir do início de funcionamento da EMEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 26 de outubro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para segurar a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 10/11/2023, à Avenida Santa Cecília, nº. 596 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP – Cep: 17410-039. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 27 de Outubro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
AV. SANTA CECÍLIA Nº 596
44.518.488/0001-19 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	703.798,82
Transferências Constitucionais	14.400.851,04
Total da Receita de Impostos	15.104.649,86

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.776.162,46

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.701.989,51
Aplicações Financeiras	3.627,74
Total do FUNDEB	1.705.617,25

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.193.932,07
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.535.055,52

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	847.877,33
Saldo de Exer.Anteriores	500.769,85
Total de Rec.Vinculados	1.348.647,18
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.509.092,16	29,85 %	4.197.721,36	27,79 %	3.872.888,44	25,64 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.224.794,07	71,81 %	1.224.794,07	71,81 %	1.120.427,55	65,69 %
Outras	260.043,88	15,25 %	86.362,76	5,06 %	86.362,76	5,06 %
Total	1.484.837,95	87,06 %	1.311.156,83	76,87 %	1.206.790,31	70,75 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES:09616553801
Assinado de forma digital por ADILSON DE OLIVEIRA LOPES:09616553801
Dados: 2023.10.26 10:31:32 -03'00'

Maira Duarte Del Castilho
RG: 40.287.128-5

Lucinéia Asnal Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
RG 8 582 673 CPF 015 555 008-03
CONTADOR - CRC 1 SP 140 347/0-4

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Sr. EDER PIMENTEL, convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao PROJETO DE LEI 40/2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Álvaro de Carvalho para o exercício de 2024 e dá outras providências, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023 a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, na Avenida Santa Cecília, nº 09, centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes até sua aprovação final.

Álvaro de Carvalho, 25 de outubro de 2023.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE